Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

Diário Oficial Eletrônico

ANO VI – N° 764 05 DE JUNHO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.996, DE 04 DE JUNHO DE 2025
Retifica a Portaria n.º 15.993, de 02 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o erro material da descrição da Função Gratificada,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 15.993, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico ANO VI – Nº 763:
Onde se lê: "Designar a partir de 01 de junho de 2025, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.589, de 28 de março de 2015, a servidora Barbara Aparecida Goulart de Oliveira, matrícula 3818, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde e ESF, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo."
Leia-se: "Designar a partir de 01 de junho de 2025, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.589, de 28 de março de 2015, a servidora Barbara Aparecida Goulart de Oliveira, matrícula 3818, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Regulação, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2025
Modalidade: Chamada Pública nº 0003/2025 - Edital Nº 0044/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses.
Entrega dos Documentos: Do dia 05 de junho a 14 de julho de 2025, até às 08:30 horas. O Requerimento de Credenciamento, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br, em formato ".pdf", dentro do prazo estabelecido no edital.
Informações: Telefone (12) 3042-5500, Ramal 7040 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 05 de junho de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal